



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 200/2009 – São Paulo, quinta-feira, 29 de outubro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 03453/96-UMED - ANA MARIA ROSA RACHEL GRACIANI DE LIMA, nos dias 20 E 21.10.2009;
- 00952/94-UMED - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no dia 25 e 26.10.2009;
- 50316/07-UMED - EDIVALDO VICENTE DOS SANTOS, nos dias 27 e 28.10.2009;
- 52895/98-UMED - JOSÉ MARQUES DOMINGUES, no dia 28.10.2009;
- 03928/96-UMED - LUCIA DA SILVA MARINHO DOS SANTOS, no dia 27.10.2009;
- 50173/01-UMED - MAGDA VIEIRA DOS SANTOS, no dia 26.10.2009;
- 04464/96-UMED - MANUEL GUERREIRO LOPEZ, no dia 27.10.2009;
- 50615/02-UMED - REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, no dia 27.10.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, no dia 23.10.2009;
- 50319/09-UMED - ADRIANA LIBERI CARNAUBA, no período de 26.10 a 01.11.2009;
- 02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, no período de 27.10 a 29.10.2009;
- 13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 21.10 a 23.10.2009;
- 50425/01-UMED - STELLA MARIS MELLIN BONTANSA, no período de 26.10 a 01.11.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 50456/01-UMED - SELMA HIGA, no dia 22.10.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no dia 23.10.2009.

PORTARIA Nº 5888, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

Compõe o Comitê Regional de Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 3ª Região.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de atribuições legais e tendo em vista o artigo 4º, inciso III, da Resolução nº 69, de 31 de julho de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Regional de Planejamento Estratégico da Justiça

Federal da Terceira Região, titular e suplente:

I - TRF 3ª Região:

Gabriela Hara

Silene Gonçalves

II - Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

Vitor Neves Ribeiro

Daniela Campanholo

III - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

Adriana Barros Verruck

Osny Magalhães Pereira

IV - Juizados Especiais Federais da 3ª Região:

Jader Carlos Videira

Fabiana Zaccanini Matsuda Couto

Art. 2º O Comitê Regional de Planejamento Estratégico da Justiça Federal da Terceira Região terá as seguintes atribuições:

I - elaborar e integrar o Planejamento Estratégico da Região ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal;

II - gerenciar o alinhamento das contribuições do Tribunal e das Seções Judiciárias ao Planejamento Estratégico Regional

e ao Mapa Estratégico da Justiça Federal;

III - consolidar informações, elaborar relatórios e acompanhar resultados das contribuições do Planejamento Estratégico Regional para o Planejamento Estratégico da Justiça Federal;

IV - orientar os Comitês Institucionais, garantindo o alinhamento das metas, projetos e ações ao Planejamento Estratégico

da Justiça Federal;

V - encaminhar informações nos prazos determinados pelo Comitê Regional;

VI - submeter ao Presidente do Tribunal e aos Diretores de Foro a minuta de Planejamento Estratégico Regional para posterior encaminhamento ao Plenário do Tribunal para aprovação;

VII - priorizar as ações e investimentos em Tecnologia da Informação, bem como a pré-aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI;

VIII - acompanhar a implantação de projetos estratégicos da Região;

IX - coordenar a divulgação do Plano Estratégico Regional; e

X - acompanhar e fornecer relatórios sobre o andamento dos projetos sob sua responsabilidade.

Art. 3º O Comitê Regional elaborará a proposta de Planejamento Estratégico Regional, com abrangência de 5 (cinco) anos,

a ser submetida ao Presidente do Tribunal e aos Diretores de Foro, para posterior encaminhamento ao Plenário do Tribunal para aprovação.

§ 1º Serão realizadas reuniões ordinárias mensais ou, quando necessário, extraordinárias, preferencialmente por videoconferência, para acompanhamento e consolidação dos resultados.

§ 2º O Comitê Regional promoverá Reuniões de Análise Estratégica - RAEs trimestrais para acompanhamento de resultados do Planejamento Estratégico da Justiça Federal, oportunidade em que poderão ser realizados ajustes e tomadas

outras medidas necessárias à melhoria do desempenho das metas, projetos e ações.

§ 3º A participação dos integrantes do Comitê nas reuniões é obrigatória, salvo motivo de força maior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9632, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei n.º 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região:

FELIPE LUCCAS ROSAS

GUSTAVO DE MORAES SABBAG

BACHEIR MOHAMED ZOGBI, em vagas decorrentes das vacâncias dos cargos de Veranilza Maria dos Santos, Raphael Pechir Fernandes Ferreira e Bernardo Spinelli de Oliveira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9633, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata ALINE GUEDES DA SILVA para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - EXPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei n.º 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, na Unidade Administrativa de Campo Grande da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da vacância do cargo de Jeferson Pereira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5880 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei n.º. 11.416/2006, regulamentada pela Resolução n.º. 43/2008-CJF, especificamente no que se refere ao artigo 29, incisos I, III e IV, resolve:

CONCEDER progressão funcional ou promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- Analista Judiciário, Área Judiciária:

RF	nome	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1052	FAUSTO SALVADOR DE MORAIS	de C14 para C15	15/06/09
1056	ANGELO SCARLATO NETO	de C13 para C14	29/09/09
1643	JOAO JOSE MONTEZINO	de C12 para C13	12/06/09
1778	MARIA LUIZA BASSETO ALVES	de C13 para C14	17/09/09
2161	KATYA CRISTINA DUARTE BARREIROS	de C14 para C15	06/07/09
2188	PAULA ALESSANDRA MOTTA M. PERES	de C14 para C15	29/09/09
2595	DANIELA GOMES DE LIMA	de B8 para B9	21/08/09
2630	ADRIANO PINTO DE MIRANDA	de B8 para B9	13/09/09
2647	LINDOVAL TEIXEIRA DA COSTA	de B8 para B9	13/09/09
2651	ALEXANDRE PORTO CHACON	de B8 para B9	18/09/09
2735	FLAVIA MURATA SANTOS	de B7 para B8	01/08/09
2798	CRISTIANO DA FONSECA T. DA SILVA	de B7 para B8	14/05/09
2801	ANDREIA CRISTIAN BALAN	de B7 para B8	05/06/09
2821	SERGIO SCHEAD DOS SANTOS	de C13 para C14	03/06/09
2840	MIKIE FUCATU	de B7 para B8	23/07/09
2859	MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA	de B7 para B8	03/06/09
2870	VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA	de B7 para B8	21/06/09
2897	CASSIANE PIMENTEL PAGANINI LEUTZ	de B7 para B8	11/06/09
2899	KAREN DE MORAES	de B7 para B8	11/06/09
2939	CAROLINE RAVAGNANI S. FORNARI	de B7 para B8	12/08/09
3051	SILAS DE PAIVA MENDONCA	de B6 para B7	14/07/09
3055	DANIEL KIYOSHI HATANAKA	de B6 para B7	21/07/09
3249	MARIZA VALERIA DE SOUZA	de A4 para A5	30/09/09
3287	FLAVIA REGINA MORE	de A3 para A4	17/07/09
3288	CLAUDIO ROBERTO OKADA	de A3 para A4	10/07/09
3433	PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE	de A1 para A2	01/09/09
3436	MARCELO TETSUO YAMAMOTO	de A1 para A2	01/09/09
3437	DEBORAH ZALC	de A1 para A2	01/09/09
3455	IARA APARECIDA ELIAS PEREIRA	de A1 para A2	08/09/09
3466	FERNANDA FERREIRA CASTRO	de A1 para A2	22/09/09

- Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2172	DJENANE MEDINA JOVITA VENDRAMINI	de C14 para C15	06/08/09

- Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2187	DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES	de C14 para C15	29/09/09

- Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2189	GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	de C14 para C15	28/09/09

- Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Execução de Mandados:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2489	MIGUEL ANGELO MARQUES	de B9 para B10	30/07/09
2919	RONALDO KANASHIRO	de A5 para B6	02/07/09

- Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2984	VERA LUCIA ALVARES LOUREIRO	de B9 para B10	26/04/09

- Técnico Judiciário, Área Administrativa:

RF	NOME	CLASSE PADRÃO	EA PARTIR DE
686	ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO	de C14 para C15	08/01/09
2267	EDUARDO COELHO MARQUES	de C14 para C15	20/09/09
2570	SORAIA DE ALMEIDA	de B8 para B9	10/07/09
2612	JULIANA PAULA MAGALHAES	de B8 para B9	28/08/09
2615	LINDOMAR QUERINO DE QUEIROZ	de B8 para B9	04/09/09
2620	JULIANA GUIMARAES BARBOSA	de B8 para B9	04/09/09

2623	LUCIANA LEITE RODRIGUES VARJABEDIAN	de B8 para B9	13/09/09
2626	BRUNO REGIS ARANTES GARCIA	de B8 para B9	13/09/09
2631	RAULINO PALHA DE MIRANDA	de B8 para B9	13/09/09
2640	JULIANA FERREIRA ZABATIERI GARCIA	de B8 para B9	13/09/09
2643	FABIO TARGA ALVES	de B8 para B9	27/09/09
2650	RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA	de B8 para B9	13/09/09
2791	CARLOS ALBERTO LIESSI	de B7 para B8	14/04/09
2860	MARISA YOSHIKO HIRAE	de B7 para B8	29/05/09
2890	CASSIO TADEU PEREIRA DOS SANTOS	de B7 para B8	11/06/09
2922	FABIO GIRIO MACHADO	de B7 para B8	17/07/09
3043	MILTON TAKASHI SAITO	de B6 para B7	19/05/09
3061	NATHALIA ALVES POSSENTI	de B6 para B7	28/07/09
3062	JURANIA COSTA CAVALCANTE	de B6 para B7	28/07/09
3069	NANCI YAKUSHIJIN ISHISAKI	de B6 para B7	04/08/09
3083	PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA	de B6 para B7	23/08/09
3211	SERGIO DE SIQUEIRA MIRANDA	de A4 para A5	29/06/09
3220	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE	de A4 para A5	11/07/09
3241	ROSANA DE FATIMA BROZINGA	de A4 para A5	29/09/09
3242	JOSE CARLOS ALVARES FERRAZ	de A4 para A5	21/09/09
3308	RENATO SILVESTRE DA SILVA	de A4 para A5	30/09/09
3372	ADRIANA PRATA PARADA PEREIRA	de A4 para A5	09/09/09
3396	SANDRA OLIVEIRA LABORDA	de A1 para A2	08/07/09
3407	RAPHAEL PECHIR FERNANDES FERREIRA	de A1 para A2	02/08/09
3413	ADEMAR MARCOLINO FILHO	de A1 para A2	21/07/09
3428	LIVIA DA ROCHA LINO RIBEIRO	de A1 para A2	04/08/09
3441	DORIVAL FRANCO DA ROCHA JUNIOR	de A1 para A2	01/09/09
3442	ANA LUCIA UNGARO CHAVES	de A1 para A2	01/09/09
3443	BRUNO LUIZ DANTAS DE ARAUJO ROSA	de A1 para A2	01/09/09
3444	LIGIA FERREIRA SAUER	de A1 para A2	01/09/09
3445	VERA LUCIA LEMOS RODRIGUES	de A1 para A2	01/09/09
3447	JOSE ROBERTO DA SILVA	de A1 para A2	01/09/09
3448	VINICIUS CARVALHO NERY	de A1 para A2	01/09/09
3449	LUIZ ALBERTI JUNIOR	de A1 para A2	01/09/09
3450	ANDRE LUIZ MADEIRA BIAGIONI	de A1 para A2	01/09/09
3456	DIANA BORBA COELHO	de A1 para A2	08/09/09
3457	TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	de A1 para A2	08/09/09
3462	ANA CAROLINA CERQUEIRA MINORELLO	de A1 para A2	15/09/09
3467	GABRIEL ROCHA ZENUN	de A1 para A2	29/09/09
3468	HELENA ROSA REZENDE SILVA	de A1 para A2	22/09/09
3469	PAULO IKEDA JUNIOR	de A1 para A2	22/09/09
3471	DANIELA MOREIRA CARAM	de A1 para A2	22/09/09
3475	LUCIANA GONCALVES RIBEIRO ALVES	de A1 para A2	29/09/09
3476	VLADIMIR MELANDER	de A1 para A2	29/09/09
3479	THIAGO VILLARMOZA FARAH	de A1 para A2	29/09/09
3480	EDUARDO VIEIRA	de A1 para A2	29/09/09

- Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
----	------	-----------------	-------------

3430 ELLINGTON DOS SANTOS de A1 para A2 27/08/09

- Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3474	TIAGO MARIANO DE ALMEIDA	de A1 para A2	22/09/09

- Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2554	FABIO ALEXANDRE NETO NEVES	de B8 para B9	19/06/09
2578	VALDEMIR POSSAR	de B8 para B9	17/07/09
2606	RENATO BOTTARINI MODENA	de B8 para B9	02/09/09
2864	JACQUES SIMOES DA SILVA	de B7 para B8	29/05/09

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA N.º 5882 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 29, inciso 1º e artigo 30, da Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, e

Considerando o disposto no caput do artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovados pelo SUADES - Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório na Justiça Federal:

I - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Civil:

FREDERICO ASSIS BASTOS

II - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática:

IVAN BITTENCOURT DE ARAUJO E SILVA NETO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5881, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PUBLICAR, na forma dos anexos de I a VIII, as tabelas referentes aos quadros permanentes de pessoal dos órgãos integrantes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Terceira Região, conforme artigo 78, caput e §1º, da Lei nº 12.017, de 12/8/2009 - L.D.O. 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora-Federal MARLI FERREIRA

Presidente

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS

LEI Nº 12.017/2009 LDO 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ANEXO I

Carreira/ Classe/ Padrão		Quantidade de Cargos Existentes														
		Providos						Vagos			Total					
		Estáveis			Não-Estáveis											
		2008	2009	Variacão %	2008	2009	Variacão %	2008	2009	Variacão %	2008	2009	Variacão %			
Juiz do TRF		41	40	-2%	0	0	Indeterm.	2	3	50%	43	43	0%			
Juiz Federal		0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.			
Juiz Federal Substituto		0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.			
Total Magistrados		41	40	-2%	0	0	Indeterm.	2	3	50%	43	43	0%			
Analista	C	15	186	211	13%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	186	211	13%		
		14	29	22	-24%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	29	22	-24%		
		13	20	21	5%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	20	21	5%		
		12	19	47	147%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	19	47	147%		
		11	53	2	-96%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	53	2	-96%		
	B	10	0	9	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	9	Indeterm.		
		9	11	17	55%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	11	17	55%		
		8	15	64	327%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	15	64	327%		
		7	34	43	26%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	34	43	26%		
		6	71	12	-83%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	71	12	-83%		
	A	5	21	57	171%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	21	57	171%		
		4	44	30	-32%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	44	30	-32%		
		3	19	4	-79%	26	0	-100%	0	0	Indeterm.	45	4	-91%		
		2	0	0	Indeterm.	0	18	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	18	Indeterm.		
		1	0	0	Indeterm.	34	31	-9%	16	12	-25%	50	43	-14%		
	Subtotal Analista		A	-	522	539	3%	60	49	-18%	16	12	-25%	598	600	0%
	Técnico	C	15	726	802	10%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	726	802	10%	
			14	87	3	-97%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	87	3	-97%	
			13	2	3	50%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	2	3	50%	
			12	3	2	-33%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	3	2	-33%	
11			2	2	0%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	2	2	0%		
B		10	2	6	200%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	2	6	200%		
		9	4	29	625%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	4	29	625%		

		8	27	93	244%	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	27	93	244%
		7	78	49	-37%	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	78	49	-37%
		6	63	34	-46%	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	63	34	-46%
	A	5	44	49	11%	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	44	49	11%
		4	35	38	9%	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	35	38	9%
		3	27	1	-96%	23	0	-100%	0	0	Indeter m.	50	1	-98%
		2	0	0	Indeter m.	0	30	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	30	Indeter m.
		1	0	0	Indeter m.	75	68	-9%	19	14	-26%	94	82	-13%
Subtotal Técnico	B	-	110	111	1%	98	98	0%	19	14	-26%	121	122	0%
			0	1								7	3	
Auxiliar	C	15	30	29	-3%	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	30	29	-3%
		14	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.
		13	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.
		12	0	4	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	4	Indeter m.
		11	4	3	-25%	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	4	3	-25%
	B	10	3	3	0%	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	3	3	0%
		9	3	0	-100%	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	3	0	-100%
		8	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.
		7	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.
		6	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.
	A	5	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.
		4	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.
		3	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.
		2	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.
		1	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	8	9	13%	8	9	13%
Subtotal Auxiliar	C	-	40	39	-3%	0	0	Indeter m.	8	9	13%	48	48	0%
Totais A+B+C	servidor		166	168	2%	158	147	-7%	43	35	-19%	186	187	0%
			2	9								3	1	

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

LEI Nº 12.017/2009 LDO 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ANEXO II

Cargo/ Função	Quantidade de Cargos Existentes														
	Providos									Vagos			Total		
	Com Vínculo					Sem Vínculo				2008	2009	Variação %	2008	2009	Variação %
	Optante cargo efetivo		Variação %	Optante CJ/FC		Variação %	2008	2009	Variação %						
2008	2009	2008		2009											
CJ-4	1	1	0%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	1	1	0%
CJ-3	63	63	0%	0	9	Indeterm.	11	9	-18%	0	3	Indeterm.	74	75	1%
CJ-2	66	65	-2%	0	6	Indeterm.	6	7	17%	2	2	0%	74	73	-1%
CJ-1	77	78	1%	0	4	Indeterm.	3	4	33%	1	0	-100%	81	82	1%
FC-6	45	45	0%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	2	4	100%	47	48	2%
FC-5	130	141	8%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	1	12	1100%	131	154	18%
FC-4	148	195	32%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	3	14	367%	151	205	36%
FC-3	690	734	6%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	24	49	104%	714	769	8%
FC-2	99	102	3%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	22	20	-9%	121	125	3%
FC-1	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	0
TOTAL	1319	1424	8%	0	19	Indeterm.	20	20	0%	55	104	89%	1394	1532	10%

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS

LEI Nº 12.017/2009 LDO 2010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

ANEXO III

Carreira/ Padrão	Classe/	Quantidade de Cargos Existentes													
		Providos						Vagos			Total				
		Estáveis			Não-Estáveis										
		2008	2009	Variacão %	2008	2009	Variacão %	2008	2009	Variacão %	2008	2009	Variacão %		
Juiz do TRF		0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.		
Juiz Federal		0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.		
Juiz Federal Substituto		0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.		
Total Magistrados		0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.		
Analista	C	15	440	489	11%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	440	489	11%	
		14	58	74	28%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	58	74	28%	
		13	74	34	-54%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	74	34	-54%	
		12	38	30	-21%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	38	30	-21%	
		11	40	5	-88%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	40	5	-88%	
	B	10	2	59	2850%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	2	59	2850%	
		9	51	157	208%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	51	157	208%	
		8	166	96	-42%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	166	96	-42%	
		7	92	43	-53%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	92	43	-53%	
		6	49	109	122%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	49	109	122%	
	A	5	123	84	-32%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	123	84	-32%	
		4	71	130	83%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	71	130	83%	
		3	0	0	Indeterm.	120	8	-93%	0	0	Indeterm.	120	8	-93%	
		2	0	0	Indeterm.	17	10	-41%	0	0	Indeterm.	17	10	-41%	
		1	0	0	Indeterm.	46	127	176%	75	30	-60%	121	157	30%	
	Subtotal Analista	A	-	1204	1310	9%	183	145	-21%	75	30	-60%	1462	1485	2%
	Técnico	C	15	125	134	7%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	125	134	7%
			14	100	6	-94%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	100	6	-94%
			13	7	4	-43%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	7	4	-43%
			12	0	2	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	2	Indeterm.
11			1	2	100%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	1	2	100%	
B		10	3	17	467%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	3	17	467%	

		9	1	71	7000%	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	1	71	7000%
		8	83	40	-52%	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	83	40	-52%
		7	46	37	-20%	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	46	37	-20%
		6	30	54	80%	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	30	54	80%
	A	5	69	167	142%	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	69	167	142%
		4	159	182	14%	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	159	182	14%
		3	0	0	Indeter m.	58	27	-53%	0	0	Indeter m.	58	27	-53%
		2	0	0	Indeter m.	27	8	-70%	0	0	Indeter m.	27	8	-70%
		1	0	0	Indeter m.	187	144	-23%	101	30	-70%	288	174	-40%
Subtotal Técnico	B	-	175 4	192 4	10%	272	179	-34%	101	30	-70%	212 7	213 3	0%
Auxili ar	C	15	14	14	0%	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	14	14	0%
		14	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.
		13	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.
		12	0	3	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	3	Indeter m.
		11	0	6	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	6	Indeter m.
	B	10	9	4	-56%	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	9	4	-56%
		9	4	2	-50%	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	4	2	-50%
		8	2	0	-100%	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	2	0	-100%
		7	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.
		6	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.
	A	5	1	1	0%	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	1	1	0%
		4	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.
		3	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.
		2	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.
		1	0	0	Indeter m.	0	0	Indeter m.	5	5	0%	5	5	0%
Subtotal Auxiliar	C	-	30	30	0%	0	0	Indeter m.	5	5	0%	35	35	0%
Totais A+B+C	servidor		298 8	326 4	9%	455	324	-29%	181	65	-64%	362 4	365 3	1%

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

LEI Nº 12.017/2009 LDO 2010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

ANEXO IV

Cargo/ Função	Quantidade de Cargos Existentes														
	Providos									Vagos			Total		
	Com Vínculo						Sem Vínculo								
	Optante cargo efetivo		Variação %	Optante CJ/FC		Variação %	2008	2009	Variação %	2008	2009	Variação %	2008	2009	Variação %
	2008	2009		2008	2009										
CJ-4	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	0
CJ-3	147	146	-1%	0	0	Indeterm.	1	1	0%	3	4	33%	151	151	0%
CJ-2	3	5	67%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	3	5	67%
CJ-1	6	5	-17%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	6	5	-17%
FC-6	27	37	37%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	27	37	37%
FC-5	118	959	-19%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	44	17	-61%	122	976	-20%
FC-4	284	337	19%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	5	13	160%	289	350	21%
FC-3	255	526	106%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	16	22	38%	271	548	102%
FC-2	99	268	171%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	28	21	-25%	127	289	128%
FC-1	44	18	-59%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	3	2	-33%	47	20	-57%
TOTAL	2047	2301	12%	0	0	Indeterm.	1	1	0%	99	79	-20%	2147	2381	11%

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS

LEI Nº 12.017/2009 LDO 2010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO V

Carreira/ Padrão		Classe/		Quantidade de Cargos Existentes									Total		
				Providos			Vagos								
				Estáveis			Não-Estáveis								
				2008	2009	Variação %	2008	2009	Variação %	2008	2009	Variação %	2008	2009	Variação %
Juiz do TRF				Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .		
Juiz Federal				-7%	0	0	Indeterm .	0	1	Indeterm .	14	14	0%		
Juiz Substituto		Federal		0%	5	5	0%	7	7	0%	14	14	0%		
Total Magistrados				-6%	5	5	0%	7	8	14%	28	28	0%		
Analista		C	15	19	21	11%	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	19	21	11%
			14	3	0	-100%	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	3	0	-100%
			13	0	11	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	11	Indeterm .
			12	12	1	-92%	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	12	1	-92%
			11	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .
			10	0	2	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	2	Indeterm .
		B	9	0	11	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	11	Indeterm .
			8	12	0	-100%	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	12	0	-100%
			7	2	0	-100%	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	2	0	-100%
			6	0	27	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	27	Indeterm .
			5	22	4	-82%	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	22	4	-82%
		A	4	0	3	Indeterm .	8	2	-75%	0	0	Indeterm .	8	5	-38%
			3	0	0	Indeterm .	3	0	-100%	0	0	Indeterm .	3	0	-100%
			2	0	4	Indeterm .	1	5	400%	0	0	Indeterm .	1	9	800%
			1	0	16	Indeterm .	5	6	20%	7	3	-57%	12	25	108%
Subtotal A - Analista				70	100	43%	17	13	-24%	7	3	-57%	94	116	23%
Técnico		C	15	81	82	1%	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	81	82	1%
			14	1	0	-100%	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	1	0	-100%
			13	0	1	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	1	Indeterm .
			12	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .
			11	1	0	-100%	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	1	0	-100%

B	10	0	1	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	1	Indeterm .	
	9	0	11	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	11	Indeterm .	
	8	12	3	-75%	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	12	3	-75%	
	7	1	1	0%	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	1	1	0%	
	6	3	15	400%	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	3	15	400%	
	A	5	18	11	-39%	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	18	11	-39%
		4	0	3	Indeterm .	8	2	-75%	0	0	Indeterm .	8	5	-38%
		3	0	1	Indeterm .	4	0	-100%	0	0	Indeterm .	4	1	-75%
		2	0	4	Indeterm .	0	4	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	8	Indeterm .
		1	0	37	Indeterm .	7	8	14%	26	4	-85%	33	49	48%
Subtotal B - Técnico		117	170	45%	19	14	-26%	26	4	-85%	162	188	16%	
Auxiliar	C	15	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .
		14	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .
		13	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .
		12	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .
		11	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .
	B	10	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .
		9	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .
		8	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .
		7	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .
		6	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .
	A	5	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .
		4	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .
		3	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .
		2	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .
		1	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .
	Subtotal C - Auxiliar		0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	Indeterm .	0	0	0
	Totais servidor A+B+C		187	270	44%	36	27	-25%	33	7	-79%	256	304	19%

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

LEI Nº 12.017/2009 LDO 2010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO VI

Cargo/ Função	Quantidade de Cargos Existentes														
	Providos									Vagos			Total		
	Com Vínculo						Sem Vínculo			2008	2009	Variação %	2008	2009	Variação %
	Optante cargo efetivo		Variação %	Optante CJ/FC		Variação %	2008	2009	Variação %						
2008	2009	2008		2009											
CJ-4	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	0
CJ-3	13	13	0%	0	0	Indeterm.	2	2	0%	0	2	Indeterm.	15	17	13%
CJ-2	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	0
CJ-1	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	0
FC-6	2	4	100%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	2	4	100%
FC-5	118	97	-18%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	2	2	0%	120	99	-18%
FC-4	19	34	79%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	5	Indeterm.	19	39	105%
FC-3	14	25	79%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	3	Indeterm.	14	28	100%
FC-2	9	14	56%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	4	3	-25%	13	17	31%
FC-1	1	2	100%	1	0	-100%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	2	2	0%
TOTAL	176	189	7%	1	0	-100%	2	2	0%	6	15	150%	185	206	11%

DEMONSTRATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES COMISSONADAS NÃO DISTRIBUÍDOS DA LEI Nº 10.772/2003

LEI Nº 12.017/2009 LDO 2010

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ANEXO VII

QUANTITATIVO DE CARGO EFETIVO

CARREIRA	CLASSE PADRÃO /	TOTAL
Analista Judiciário	A1	0
Técnico Judiciário	A1	0
Auxiliar Judiciário	A1	0
TOTAL		0

ANEXO VIII

QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGO / FUNÇÃO	TOTAL
CJ-4	0
CJ-3	0
CJ-2	0
CJ-1	0
FC-6	0
FC-5	0
FC-4	0
FC-3	0
FC-2	0
FC-1	0
TOTAL	0

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2756/09

Interessado: MM. Juiz Dr. BRUNO CÉSAR LORENCINI

Assunto: Licença-paternidade de 8 a 11/10/09.

"Defiro.
S.P., 26/10/2009"

Processo nº 2757/09
Interessado: MM. Juiz Dr. BRUNO CÉSAR LORENCINI
Assunto: Auxílio natalidade.

"Defiro.
S.P., 26/10/2009"

Processo nº 2758/09
Interessado: MM. Juiz Dr. RONALD GUIDO JUNIOR
Assunto: Licença-saúde dia 7/10/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 22/10/2009"

PORTARIA 458, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

Altera a comemoração do Dia da Justiça para 14 de dezembro de 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO a Portaria 445, de 10 de outubro de 2008, que estabeleceu feriado no dia 08 de dezembro em comemoração ao Dia da Justiça (Lei 5.010/66, com redação dada pela Lei 6.741/79);
CONSIDERANDO a fixação da Semana de Conciliação pelo Congresso Nacional de Justiça no período de 07 a 11 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para o dia 14 de dezembro do corrente ano, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia da Justiça, anteriormente previstas para o dia 08 de dezembro.

Art. 2º Prorrogar para o dia 15 de dezembro de 2009, terça-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Art. 3º Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

PORTARIA 1486, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

Altera a comemoração do Dia da Justiça para 14 de dezembro de 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO a Portaria 1341, de 10 de outubro de 2008, que estabeleceu feriado no dia 08 de dezembro em comemoração ao Dia da Justiça (Lei 5.010/66, com redação dada pela Lei 6.741/79);
CONSIDERANDO a fixação da Semana de Conciliação pelo Congresso Nacional de Justiça no período de 07 a 11 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para o dia 14 de dezembro do corrente ano, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia

da Justiça, anteriormente previstas para o dia 08 de dezembro.

Art. 2º Prorrogar para o dia 15 de dezembro de 2009, terça-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Art. 3º Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 375, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

Altera a Resolução nº 295/2007, que instituiu o Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de endereço eletrônico e regulamentação e padronização de procedimentos quanto ao envio de matérias ao Diário Eletrônico;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Resolução nº 295, de 4/10/2007, deste Conselho, a qual instituiu o Diário Eletrônico da

Justiça Federal da 3ª Região, conforme segue:

"Art. 2º As edições do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região serão publicadas diariamente na rede mundial de computadores - Internet, no endereço www.trf3.jus.br, de segunda a sexta-feira, a partir das 7 horas, exceto nos

feriados nacionais e forenses, estaduais e municipais que ocorram na sede do TRF da 3ª Região, e nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente.

§ 1º Nos casos de suspensão de expediente comunicada com menos de 1 (um) dia útil de antecedência, será mantida a data de disponibilização anteriormente agendada, podendo recair no próprio dia designado como feriado extraordinário.

§ 2º Na ocorrência do disposto no § 1º, não haverá disponibilização do Diário Eletrônico no primeiro dia útil após a emenda ou feriado extraordinário.

§ 3º Durante o recesso forense entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro de cada ano, previsto no art. 62, I da Lei nº 5.010/66, poderá haver edição extraordinária do diário eletrônico."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrito no quadro abaixo. Os preços registrados estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações.

Pregão Eletrônico nº 026/2009-RP

Ata de Registro de Preços n.º 12.014.10.2009

Validade: 10/09/2010		
Fornecedor: VANDERLEI MARQUES DE LIMA FILHO – ME		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Material	Preço R\$
01	Bateria para Notebook Lenovo C200, compatível com o código 40Y8322, marca Lenovo.	249,00
02	Bateria para Notebook Dell Latitude D610, compatível com o código 3R305 ou 6Y270, marca Dell.	339,00
Pregão Eletrônico nº 018/2009-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.018.10.2009		
Validade: 16/09/2010		
Fornecedor: AMDATA PEÇAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Material	Preço R\$
01	Kit de manutenção completo compatível com código nº 40X2847 para impressora laser Lexmark E352DN, marca Lexmark.	467,00
03	Kit de manutenção completo compatível com código nº 56P1409 para impressora Lexmark T 632, marca Lexmark.	535,00
04	Kit de manutenção completo compatível com código nº 40X0100 para impressora Lexmark T 644, marca Lexmark.	604,00
05	Kit de manutenção completo compatível com código nº 99A1978 para impressora Lexmark Optra T 614, marca Lexmark.	685,00
06	Kit de manutenção completo compatível com código nº 99A1195 para impressora Lexmark Optra S 2450, marca Lexmark.	698,00
Ata de Registro de Preços n.º 12.019.10.2009		
Validade: 13/09/2010		
Fornecedor: ECOLOGUS COMERCIAL LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Material	Preço R\$
02	Kit Fotocondutor compatível com código nº E250X22G para impressora laser Lexmark E352DN, marca Inprima.	98,59
Pregão Eletrônico nº 023/2009-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.020.10.2009		
Validade: 14/09/2010		
Fornecedor: R.S. BRASIL COMERCIAL LTDA. - EPP		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 1		
Item	Material	Preço R\$
01	Etiqueta em Bopp auto adesivo brilhante, cor branca, formato 50x16mm, para impressora de código de barras (Termo Transferência – marcas Microcom e Zebra), em bobina com 2 carreiras, com diâmetro externo máximo de 8 polegadas, diâmetro interno de 3 polegadas e com adesivo acrílico especial de 19 a 22g por metro quadrado, com perfeita aderência em papel e capas de cartolina plastificada, facilidade de destaque do liner, em rolos de 10.000 etiquetas, marca RS Brasil.	45,38
02	Ribbon de resina pura, medindo 450mx110mm, entintamento externo, para impressão de código de barras, em etiquetas de Bopp descritas no item acima, marca RS Brasil.	39,98
Pregão Eletrônico nº 032/2009-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.021.10.2009		
Validade: 14/09/2010		
Fornecedor: L.R. LIMA DADA PAPELARIA – EPP		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 1		
Item	Material	Preço R\$
01	Pasta fichário em polipropileno transparente, na cor cristal, com 02 (duas) argolas de pressão, em aço cromado, medindo aproximadamente 34x26cm e lombada de 5cm, marca ACP.	10,00

02	Divisória em plástico colorido, transparente, para fichário universitário, com 10 divisões, tamanho escritório, marca ACP.	5,95
03	Registrador AZ, tamanho escritório, lombada de 85mm, com visor, índice alfabético, sem cantos vivos e/ou rebarbas, ferragem de alavanca cromada, marca Polycart.	5,41
04	Pasta com aba e elástico em papelão plastificado, na cor azul escuro, medindo aproximadamente 35x24cm, confeccionada com papelão resistente, marca Polycart.	2,00
05	Pasta com aba e elástico, em polipropileno cristal branco, medindo 24,5x33x4cm, com ilhoses de metal, marca Polibras.	3,30
06	Pasta com aba e elástico, em polipropileno cristal azul, medindo 24,5x33x4cm, com ilhoses de metal, marca Polibras.	3,30
07	Pasta com aba e elástico, em plástico, medindo 34x25x6cm, na cor azul, marca Polibras.	2,40
08	Pasta catalográfica, na cor preta, confeccionada em material plástico, com no mínimo 100 envelopes de plástico transparente de 04 furos, marca ACP.	22,10
Ata de Registro de Preços n.º 12.022.10.2009		
Validade: 17/09/2010		
Fornecedor: HÉLIO MASASHI SAITO & CIA LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 2		
Item	Material	Preço R\$
01	Pasta em L na cor cristal (incolor), marca ACP.	0,77
02	Pasta em L na cor azul., marca ACP.	0,63
03	Pasta em L na cor rosa, marca ACP.	0,63
04	Pasta em L na cor verde, marca ACP.	0,63
05	Pasta em L na cor amarela, marca ACP.	0,63
06	Pasta em L na cor vermelha, marca ACP.	0,62
Ata de Registro de Preços n.º 12.023.10.2009		
Validade: 10/09/2010		
Fornecedor: INOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 3		
Item	Material	Preço R\$
01	Bobina de papel térmico, com 76mm de largura, capacidade de 7", diâmetro de núcleo com 32mm e com 365m de comprimento, em caixa com 06 unidades, marca Kesty.	117,80
Ata de Registro de Preços n.º 12.024.10.2009		
Validade: 07/09/2010		
Fornecedor: BORNIA & CIA LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 4		
Item	Material	Preço R\$
01	Papel para plotter, na cor branca, gramatura 90gr/m², formato 914mmx45m, marca Mex.	27,10
Pregão Eletrônico n.º 034/2009-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.025.10.2009		
Validade: 20/09/2010		
Fornecedor: INTERPAC COMERCIAL LTDA. – EPP		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 1		
Item	Material	Preço R\$
01	Perfurador para papel, de mesa, estrutura metálica, base plástica ou de borracha para proteção, capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de 75g/m², com 2 vazadores, em cores sóbrias, marca Kanex 720.	23,38
02	Perfurador para papel, de mesa, estrutura em ferro fundido, base plástica ou de borracha para proteção, com capacidade para perfurar no mínimo 60 folhas de	20,81

	75g/m ² , com 2 vazadores, em cores sóbrias, marca Condor 47-0.	
Ata de Registro de Preços n.º 12.026.10.2009		
Validade: 15/09/2010		
Fornecedor: SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. – EPP		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 2		
Item	Material	Preço R\$
01	Grampeador de papel, para grampos 9/10 ou 9/14, estrutura metálica, base plástica ou de borracha para proteção, com capacidade para grampear até 100 folhas, cores sóbrias, marca Eagle-938.	21,76
02	Grampeador de mesa, estrutura metálica, para grampos 26/6, com base plástica ou de borracha para proteção e medindo aproximadamente 20cm, com capacidade mínima de 200 grampos e de grampear até 20 folhas, em cores sóbrias, marca Eagle-900.	9,50
03	Grampeador de mesa, estrutura metálica, para grampos 26/6, com base plástica ou de borracha para proteção e medindo aproximadamente 13cm, com capacidade mínima de 100 grampos e de grampear até 20 folhas, em cores sóbrias, marca Kangaro.	8,50
Pregão Eletrônico nº 033/2009-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.027.10.2009		
Validade: 14/09/2010		
Fornecedor: L.R. LIMA DADA PAPELARIA – EPP		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 1		
Clip para papel, em arame de aço, paralelo, galvanizado		
Item	Material	Preço R\$
01	Clip para papel número 6, em caixas com 50 unidades, marca Fix Paper.	1,05
02	Clip para papel número 4, em caixas com 50 unidades, marca Fix Paper.	0,67
03	Clip para papel número 2, em caixas com 100 unidades, marca Fix Paper.	0,68
LOTE 3		
Item	Material	Preço R\$
01	Grampo para grampeador, em arame de aço cobreado ou galvanizado, medindo 26/6mm, em caixa com 5.000 unidades, marca Fix Paper.	1,83
02	Grampo 23/10 para grampeador rapid 9, em arame de aço niquelado, medindo 10 mm, em caixa com 5.000 unidades, marca Bacchi.	8,00
03	Grampo para grampeador rapid 9, em arame de aço niquelado, medindo 9/14mm, em caixa com 5.000 unidades, marca Bacchi.	8,37
Pregão Eletrônico nº 025/2009-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.028.10.2009		
Validade: 01/10/2010		
Fornecedor: M.S. CORTES & CIA. LTDA. - EPP		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 1		
Cartucho de tinta para impressoras HP, modelos Designjet 500 PS (Plotter) e Officejet PRO K850.		
Item	Material	Preço R\$
01	Cartucho de tinta na cor preta, ref. C4844A (mínimo de 69ml), marca HP.	88,64
02	Cartucho de tinta na cor ciano, ref. C4911A (mínimo de 69ml), marca HP.	98,25
03	Cartucho de tinta na cor magenta, ref. C4912A (mínimo de 69ml), marca HP.	99,09
04	Cartucho de tinta na cor amarela, ref. C4913A (mínimo de 69ml), marca HP.	98,04
05	Cartucho de tinta na cor ciano, ref. C4836A (mínimo de 28ml), marca HP.	97,25
06	Cartucho de tinta na cor magenta, ref. C4837A (mínimo de 28ml), marca HP.	97,25
07	Cartucho de tinta na cor amarela, ref. C4838A (mínimo de 28ml), marca HP.	97,25
Pregão Eletrônico nº 027/2009-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.029.10.2009		
Validade: 23/09/2010		
Fornecedor: KL ATUAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. - ME		
Classificação: 1º lugar		

Lote	Material	Preço R\$
01	Copo descartável para água, em poliestireno, com capacidade para 200 ml, em pacotes com 100 copos, com peso mínimo por pacote de 220 gramas, marca Copoforte.	1,82
Pregão Eletrônico nº 037/2009-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.030.10.2009		
Validade: 27/09/2010		
Fornecedor: MANANCIAL REOBOTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Material	Preço R\$
01	HD externo portátil (“de bolso”), USB 2,5”, 250GB, modelo Smartdisk Firelite, marca Verbatim.	200,00
04	Caixa de som USB (caixas de som “2.0” Estereofônico) para PC, modelo SP-212, marca Omega 300 Watts USB.	18,50
Ata de Registro de Preços n.º 12.031.10.2009		
Validade: 27/09/2010		
Fornecedor: M-WAS COMERCIAL LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Material	Preço R\$
02	Webcam, marca Nano Access.	51,00
Ata de Registro de Preços n.º 12.032.10.2009		
Validade: 27/09/2010		
Fornecedor: INFORMÁTICA RECIFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Material	Preço R\$
03	Mesa digitalizadora com caneta sem fio e sem mouse, marca Genius G-Pen 340 3”x4”.	324,97
Pregão Eletrônico nº 030/2009-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.039.10.2009		
Validade: 14/10/2010		
Fornecedor: TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. – EPP		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Material	Preço R\$
01	Pneu 175/65/R14C, marca Durun A2000.	185,00
02	Pneu 175/70/R13, marca Maxxis MAP-1	135,00
03	Pneu 175/70/R14, marca Maxxis MAP-1.	195,00
04	Pneu 185/65/R14, marca Wanli S-1200.	195,00
05	Pneu 185/65/R14C, marca Wanli S-1200.	139,00
06	Pneu 205/55/R16, marca Genstone SP02.	240,00
07	Pneu 205/70/R15C, marca Maxxis UE-168.	345,00
08	Pneu 215/60/R16, marca Firestone EL400.	448,00
09	Pneu 225/70/R15, marca Wanli S-2022.	399,00
10	Pneu 235/70/R16, marca Maxxis HT760.	395,00
11	Pneu 235/75/R15, marca Maxxis MA1.	345,00
12	Pneu 750/16 – 10 lonas capacidade carga “E”, marca Chaoyang CR826.	299,00
Pregão Eletrônico nº 035/2009-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.040.10.2009		
Validade: 01/10/2010		
Fornecedor: HELIO MASASHI SAITO & CIA. LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Material	Preço R\$
01	Papeleira de 01 andar em acrílico fumê, tamanho escritório, marca Novacril.	6,70
02	Papeleira de 02 andares em acrílico fumê, tamanho escritório, marca Novacril.	14,60
03	Tesoura média 6”, forjada, em aço niquelado e cabos ergonômicos, marca Classe.	13,20
06	Clip removível, com tira leitosa, marca DAC.	0,32

08	Bibliocanto de aço, na cor cinza, em forma de "L", medindo aproximadamente 100mmx140mmx180mm, pintura em esmalte sintético de secagem em estufa de alta temperatura, após tratamento antiferruginoso, marca Central.	4,92
Ata de Registro de Preços n.º 12.041.10.2009		
Validade: 04/10/2010		
Fornecedor: L.R. LIMA DADA PAPELARIA – EPP		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Material	Preço R\$
04	Suporte de mesa para fita adesiva grande, para rolos de fitas com aproximadamente 65m de comprimento e larguras de 12mm, 19mm e 25mm, antiderrapante, lâmina em aço inox protegida para evitar acidentes, na cor preta, marca Acrimet.	23,00
05	Apagador para quadro branco magnético, de plástico, com base de feltro, medindo 60x150x45mm, marca Radex.	2,27
Ata de Registro de Preços n.º 12.042.10.2009		
Validade: 08/10/2010		
Fornecedor: VF-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLETORES LTDA. - EPP		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Material	Preço R\$
07	Cesto para lixo, cilíndrico, em polipropileno, medindo aproximadamente 30cm de altura x 24cm de diâmetro, na cor preta, marca Só Lixeiras.	7,05

São Paulo, 28 de outubro de 2009.

Tânia Maria Guido
Diretora

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2009

Objeto: Prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva nos protocoladores pertencentes ao TRF - 3ª REGIÃO, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei e a critério da Administração

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 17/11/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/73/74, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 28 de outubro de 2009.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. (CNPJ: 05.070.948/0001-37). Processo n.º 190/2009-DILI. Espécie: Contrato n.º 04.018.10.2009. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 051/2009. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 26.10.09. Vigência: pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura. Objeto: prestação de serviços de desinsetização e desratização nas dependências do Edifício-Sede do Contratante. Valor total estimado: R\$5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Natureza da Despesa n.º 339039-78, Fonte 0100000000, Nota de

Empenho nº 2009NE002190, emitida em 23.10.2009, no valor de R\$740,00 (setecentos e quarenta reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. João Roberto Pedroso (procurador).

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 191/2009-ATEC. Referência: Termo de Credenciamento nº 11.003.10.2006. Credenciada: CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO -ASSISTÊNCIA MÉDICO - SOCIAL ("RECANTO MARIA TEREZA" - ALCOLISMO/DROGAS/PSIQUIATRIA - ENTIDADE CAMILIANA). Assunto: Contemplação da alteração da entidade mantenedora relacionada como parte Credenciada e revisão da tabela de remuneração de serviços. A Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região decide: "Autorizo a elaboração do Termo Aditivo ao Credenciamento em referência, para contemplar a substituição da entidade mantenedora, responsável pela emissão dos documentos de cobrança a serem faturados daqui por diante, passando a denominar-se SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.737/0067-88, e a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento nos artigos 61, caput, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, nos termos propugnados pela área gestora e na referida informação."

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

CONTRATANTE - DEVEDOR: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). CONTRATADA - CREDORA: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. (CNPJ nº 55.905.350/0001-99). Espécie: Termo de Confissão de Dívida nº 01/2009. Data de assinatura: 26.10.2009. Vigência: a partir da assinatura. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: reconhecimento de dívida a ser paga diretamente à credora no importe de R\$49.893,36 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). O devedor confessa que é inadimplente da quantia supracitada e que ressarcirá a mesma nas condições previstas neste termo. Valor total do aditamento: R\$49.893,36 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Elemento de Despesa 339092, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE002074, emitida em 13.10.2009, no valor de R\$49.893,36 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). Assinam: pelo Contratante-Devedor, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada-Credora, Sr. Lauro Mitsuyoshi Ueno (Sócio Gerente).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 26.10.09 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.034.10.2009, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2009-RP com a empresa TELEPEL PAPELARIA LTDA - ME. (CNPJ: 08.744.232/0001-66). Fundamento Legal: classificada em 1º lugar para o Lote 03 (três) e Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de caixa para arquivo-morto. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da assinatura. Valor total do lote: R\$2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

São Paulo, 26.10.2009.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 27.10.09 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.043.10.2009, decorrente do Pregão Eletrônico nº 039/2009-RP com a empresa STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 72.643.943/0001-43). Fundamento Legal: classificada em 1º lugar para o Lote 01 (um) e Lei nº 8.666/93. Objeto: fornecimento de "GBIC de 4 Gb/sec Long Wavelength (LWL)", licenciamento de "Full Fabric Activation" para conexão com outros "switch SAN" e cordões de fibra ótica, visando a atualização de "switch SAN IBM, modelo SAN16B-2 (2005-B16)". Vigência: por 12 (doze) meses a partir da assinatura. Valor total do lote: R\$34.496,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

São Paulo, 26.10.2009.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: EMCO - EMPRESA DE CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA. (CNPJ n.º 00.639.443/0001-27). Espécie: Termo Aditivo n.º 04.035.11.2008. Data de assinatura: 27.10.2009. Vigência: a partir da assinatura. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: acréscimo de 16,67% (dezesesseis virgula sessenta e sete por cento) ao valor da contratação, destinado a atender necessidades da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGE. Valor total do aditamento: R\$28.640,00 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02128056940910001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2009NE002078, emitida em 14.10.2009, no valor de R\$28.640,00 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta reais). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Ruy de Alencar Matos Neto (Sócio).

PORTARIAS DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

Nº 5236 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12590/2009-SEGE, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 4998, de 08/7/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 14/7/2009, a fim de que seja consignada a data de 02/03/2010 como marco final da designação da servidora INÊS YURI KITAKATA, R.F. nº 2807, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria Técnica.

Nº 5237 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR a partir de 27/10/2009, a servidora SIMONE NOGAWA ALVES MARINHO DE OLIVEIRA, R.F. nº 1679, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5238 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12567/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor ELLINGTON DOS SANTOS, R.F. nº 3430, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Informática.

Nº 5239 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12431/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANA BUONICONTI VASCONCELOS MARANGON, R.F. nº 3542, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº002/2009 - SUTD/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, item I, alínea r, da Resolução 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal, e Considerando o disposto no caput e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112, de 11 de Dezembro de 1990, e resolve: HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, aprovados pelo SISTEMA UNIFICADO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NA JUSTIÇA FEDERAL:

Analista Judiciário - Área Judiciária

Valéria Gouvêa Fernandes RF 5909

Ricardo Casserta RF 5911

Maria Teresa La Padula RF 5916

Kátia Menegasso Mori Koritiake RF 5918 Wilson Aparecido Rosa RF 5919

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 20 de outubro de 2009

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 829/2009 -SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS, RF 3967, Técnico
Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cadastro (FC-5), no período de 03/11 a 20/11/2009,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora ILZE RUSSO MENDES, RF 3457, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la no período de 03/11 a 11/11/2009;
- II - DESIGNAR a servidora ELIANE TIEMI ITO, RF 4892, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la no período de 12/11 a 20/11/2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de outubro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 828/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor ROGÉRIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, Analista Judiciário,
Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Ativos (FC-5), no período de 26/10 a
29/10/2009, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF 4073, Técnico Judiciário, Área
Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 23 de outubro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 827/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES, RF 2963, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Aposentadorias e Pensões (FC-5) em virtude da participação em curso Reforma Previdenciária: Procedimentos e Rotinas para Cálculos de Aposentadoria e Pensões, no período de 27/10 a 29/10/2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora ROSANA PEREIRA DOMINGUES, RF 1043, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 23 de outubro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 830/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Legislação de Pessoal (FC-5) no dia 14/10/2009, em virtude da participação na Palestra do Programa SIGJUS - Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal,
RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora AÇUCENA GALUCHINO PERIN, RF 3254, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de outubro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 75/2009 - DIRETORIA DO FORO
A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e,
Considerando a Portaria 76/2008-DFOR, de 26 de maio de 2008, que constituiu o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Franca,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 76/2008 - DIRETORIA DO FORO, de 26 de maio de 2008, disponibilizada no Diário Eletrônico em 28 de maio de 2008, que constituiu o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Franca - 13ª Subseção Judiciária.

Art. 2º Indicar, como Juiz Federal Presidente o Dr. Leandro André Tamura e como Juíza Federal Consultora a Dra. Daniela Miranda Benetti.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 26 de outubro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 074/2009 adjudicado às empresas: Leopoldo Comercial de Artigo de Papelaria Ltda-Epp para o lote 1; Futura Comércio e Indústria de Artigos Escolares, Escritórios e Informática Ltda- Epp para o lote 2 e Salenas Materiais para Escritório Ltda Epp para o lote 3.

Pregão Eletrônico nº 079/2009 adjudicado à empresa Ace Seguradora S/A.

Pregão Eletrônico nº 068/2009 adjudicado às seguintes empresas: Gráfica Editora Papelaria Olivieri Ltda Me para o lote 1 e Perfil Gráfica e Editora Ltda - ME para os lotes 2 e 3.

São Paulo, 27 de outubro de 2009
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 170/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

RODRIGO SARKIS, FÓRUM DE SÃO CARLOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 615.868.380-91, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo até 15 de dezembro de 2009, para utilização e prestação de contas. CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de outubro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 313/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ELIZABETH MARQUES DA COSTA, RF 438, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 16/11 a 30/11/2009 (15 dias) para 03/11 a 17/11/2009 (15 dias), exercício 2009.

II - SUSPENDER, a partir de 15/10/2009, em virtude de licença médica, a 2ª parcela de férias da servidora RENATA PARREIRA, RF 2457, lotada no Núcleo de Segurança e Transporte, anteriormente marcada de 13/10 a 23/10/2009 (11 dias), ficando os 09 dias remanescentes para gozo de 26/10 a 03/11/2009, exercício 2009.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor JOSÉ LUIZ MARTINS, RF 5797, lotado no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 23/11 a 02/12/2009 (10 dias) para 20/10 a

29/10/2010 (10 dias), exercício 2010.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA, RF 1257, lotada no Núcleo de Assistência Médico-Social, de 07/01 a 21/01/2010 (15 dias) para 16/11 a 30/11/2009 (15 dias), exercício 2009.

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 16/11 a 25/11/2009 (10 dias) para 09/11 a 18/11/2009 (10 dias), exercício 2009.

VI - ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor RÔMULO SILVA DO NASCIMENTO, RF 5759, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 03/11 a 12/11/2009 (10 dias) para 10/11 a 19/11/2009 (10 dias), exercício 2009.

VII - ALTERAR, por motivo de licença médica, a 2ª parcela de férias da servidora MARLENE RIBEIRO DUTRA, RF 1382, lotada no Núcleo de Assistência Médico-Social, de 13/10 a 30/10/2009 (18 dias) para 31/10 a 17/11/2009 (18 dias), exercício 2009.

VIII - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA, RF 3717, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 09/08 a 26/08/2010 (18 dias) para 12/07 a 29/07/2010 (18 dias), exercício 2010.

IX - ALTERAR as férias da servidora ALDINA PAULUS CABRAL, RF 4806, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 05/07 a 03/08/2009 (30 dias) para 07/01 a 22/01/2010 (16 dias) e 25/06 a 08/07/2010 (14 dias) , exercício 2010.

X - ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora GISELE DOS REIS DELLA TOGNA, RF 1314, lotada no Núcleo de Assistência Médico-Social, de 25/11 a 04/12/2009 (10 dias) para 03/02 a 12/02/2010 (10 dias), exercício 2009.

XI - ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, 5987, lotada no Núcleo de Assistência Médico-Social, de 10/11 a 19/11/2009 (10 dias) para 09/12 a 18/12/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. São Paulo, 26 de outubro de 2009.

FERNANDA CARVALHO DE SANTIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional Em exercício

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 31/2009 - CFEF

O Doutor Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora ZILA DA COSTA, RF 3716, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição (FC-05), está em licença médica no período de 22 a 28/10/09,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WALTER LOPES, RF 1743, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 27 de outubro de 2009.

Erik Frederico Gramstrup
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA CONJUNTA N.º 051/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, os termos da Ordem de Serviço n.º 14, de 28 de agosto de 2009:

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

06/11 a 13/11/2009 7ª NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

13/11 a 19/11/2009 8ª VALTER ANTONIASSI MACCARONE

19/11 a 27/11/2009 1ª JEF RAUL MARIANO JÚNIOR

27/11 a 04/12/2009 2ª JEF VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

04/12 a 11/12/2009 1ª RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO

11/12 a 18/12/2009 2ª SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

18/12 a 19/12/2009 3ª RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

II - ESTABELECEER a escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

NOVEMBRO/2009 VALTER ANTONIASSI MACCARONE

DEZEMBRO/2009 SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

III - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão os plantões judiciários das Subseções de Bragança Paulista e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

IV - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

V - ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

23ª Subseção Judiciária - Rua Dr. Freitas, 435 - Bragança Paulista/SP - fone: (11) 3404.8700

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VI- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 26 de outubro de 2009.

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 23/2009 - CM

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 102, de 29 de junho de 2009;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliador federal no período de 01/11/2009 a 30/11/2009, na seguinte ordem:

ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665

DIAS: 09,13, 24, 28 e 29/11/2009;

AURO DOS SANTOS - RF 3407

DIAS: 25/11/2009;

FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268

DIAS: 04,16 e 26/11/2009;

HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660

DIAS: 05, 12, e 27/11/2009;

ISILDINHA NATAL - RF 3400

DIAS: 06,18 e 30/11/2009;

JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831

DIAS: 01, 02 e 03/11/2009,

LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302

DIAS: 10, 14, 15 e 19/11/2009;

MARLENE ALVES PIZA - RF 4466

DIAS: 07, 08, 11 e 23/11/2009;

OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762

DIAS: 17, 20, 21 e 22/11/2009.

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Federal Avaliador plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Franca, 27 de outubro de 2009

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e CECAP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 43/2009 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

A Excelentíssima Doutora LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO PARA O ANO DE 2009, para vigorar no período de 30/10/2009 a 18/12/2009, da seguinte forma:

MAGISTRADO(A) PERÍODO VARA

NOVEMBRO

Louise Vilela Leite Filgueiras Borer 30/10/2009 a 6/11/2009

6ª

Fabiano Lopes Carraro 7/11/2009 a 13/11/2009 3ª Ivana Barba Pacheco 14/11/2009 a 18/11/2009 4ª Maria Isabel do Prado 19/11/2009 a 27/11/2009 1ª João Miguel Coelho dos Anjos 28/11/2009 a 4/12/2009 5ª

DEZEMBRO

Alessandro Diaferia 5/12/2009 a 11/12/2009 3ª Claudia Mantovani Arruga 12/12/2009 a 18/12/2009 6ª

II - ESTABELEECER que se o magistrado escalado, por motivo de urgência ou emergência plenamente justificável, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será substituído pelo mais moderno à disposição da administração na data da ocorrência do fato, sem prejuízo aos plantões judiciários para os quais estiver escalado.

III - Caso o magistrado mais moderno já tiver coberto falta em plantão pelo motivo acima exposto, não poderá fazê-lo novamente, sendo substituído pelo magistrado imediatamente mais antigo e assim sucessivamente, para atendimento aos termos do item II supra.

IV - O plantão judiciário será realizado no Fórum Federal de Guarulhos, localizado na Rua Sete de Setembro, n. 138, Centro, Guarulhos/SP, telefone n. (11) 2475-8200.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE. Guarulhos, 27 de outubro de 2009.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER

Juíza Federal

Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 034/2009 - JFD

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento

nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;RESOLVE:
ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 23 de outubro a 13 de novembro de 2009 nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis e Tupã;

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Varas Juiz
Assis Tupã Marília

23/10 a partir das 19 horas a 1ª 1ª

1ª Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins29/10/09 às 11 horas
subst: Dra. Elidia Ap. AndradeCorrea)

29/10 a partir das 19 horas a 1ª 1ª

2ª Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves06/11/09 às 11 horas
(subst: Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)

06/11 a partir das 19 horas a 1ª 1ª

3ª Dr. Vanderlei Pedro Costenaro13/11/09 às 11 horas
(subst: Dr. Fernando D. F. Gonçalves)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima.Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim ao Plantão Judiciário do E. TRF da 3ª Região, Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis e Tupã, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Marília, 23 de outubro de 2009.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor
da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

PORTARIA Nº 036/2009-JFD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias de SÍLVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA, RF 4244, técnica judiciário, Supervisora de Cálculos Judiciais, no período de 03/11 a 13/11/2009, referente ao 2º período de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALICE DE JESUS VICENTE, RF 2979, técnica judiciária, para substituí-la no período supra citado.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro e Seção de Cadastro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marília, 26 de outubro de 2009.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

PORTARIA Nº 035/2009-JFD

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os termos do artigo 5º, letra g da resolução nº 444/2005, do Egrégio Conselho da Justiça Federal,
CONSIDERANDO a situação desta Subseção Judiciária possuir apenas um Técnico Judiciário - Agente de Segurança,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CIRO CARLOS DELAZARI GALDIANO - RF 2413 para dirigir a viatura oficial da 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, o veículo FIAT PALIO WEEKEND - placa DJP 5204.
Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim ao Núcleo de Segurança e Transportes.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 26 de outubro de 2009.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor
da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

Extrato de Acordo de Cooperação Mútua

a) Processo nº 10831/2009-DFOR; b) Espécie: Acordo de Cooperação Mútua nº 10.031.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Cooperativa ACACIA de Catadores, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de Araraquara; c) Objeto: instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem e reutilização de documentos da Administração Judiciária, produzidos e recebidos pela Justiça Federal na execução de suas atividades, incluindo as ações judiciais transitadas em julgado e definitivamente arquivadas; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 11.445/2007, Decreto nº 5.940/2006, Recomendação nº 11/2007 do CNJ, Resolução nº 23/2008 do CJF, módulo nº 06 da IN do CJF nº 06-01; e) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 05/10/2009; g) Signatários: Doutora Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal no Exercício da Diretoria da Subseção Judiciária de Araraquara, pela Justiça Federal, Helena Francisco da Silva, Presidente, pela ACACIA.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 171/2009-SECOM. OBJETO: Participação do servidor Sérgio Azevedo Capillé no curso Gerenciamento de Obras, nos dias 06 e 07.11.09, promovido pela empresa Ycon Engenharia Ltda., na cidade de São Paulo/SP. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Ycon Engenharia Ltda. VALOR: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais). Fundamentação Legal: Art. 25, inc. II c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIBILIDADE: Em 23.10.09, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 27.10.09, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2009

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 022/2009 - Confecção de material gráfico. Abertura: 16.11.2009, às 14h00. A sessão pública será realizada no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_jfms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326.9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM N.º 69/2009-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO N.º 154/2009-SUPE/NURE

Interessado: SERGIO AZEVEDO CAPILLE

Assunto: CONSIGNAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL RESIDENCIAL
Despacho: Ante a informação de fls.15 a 16 e no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 291/08-DFOR, de 18.05.2001, autorizo a averbação em folha de pagamento, no valor de R\$ 641,25 (seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente a aluguel residencial do servidor SÉRGIO AZEVEDO CAPILLE, nos termos da Resolução n.º 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, a partir de 25/010/2009, devendo ser depositado na conta corrente da Caixa Econômica Federal., Agência 0563 na conta corrente n.º 103-8, em favor de IMOBILIÁRIA CASA NOVA, CNPJ n.º 07.840758/0001-87, conforme requerimento do servidor e previsão na Cláusula Quarta do Contrato de Locação. O valor de R\$1,25 (um real e vinte e cinco centavos), previsto no item II do art. 137 da referida Resolução, já inserido no valor acima, será custeado pelo referido servidor, devendo ser mensalmente recolhido ao Tesouro Nacional, repassando-se ao Consignatário o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais). Publique-se. À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências. Campo Grande-MS, 22 de outubro de 2009.

Autorizando compensação de serviços eleitorais, nos termos da Lei 8.868/94 art. 15., Lei 9.504/97, art. 98, ao seguinte servidor: RF 1225- Celso Neves - Processo n.º 136/2006-SUPE/SADM, nos dias 29/10/09 e 06/11/2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA N.º 74/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul e da Unidade Regional de Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução n.º 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a autorização do Juiz Federal Diretor do Foro em exercício e a anuência do Diretor da Subseção Judiciária de Naviraí;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO a solicitação de inclusão da Subseção de Ponta Porã no plantão da Unidade Regional de Dourados efetivada em 29.09.2009,

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no mês de outubro de 2009, aos sábados, domingos e feriados, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período Juiz Plantonista

06 a 08.11.2009 Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí;
13 a 15.11.2009 Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;
20 a 22.11.2009 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados.27 a 29.11.2009 Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí;
04 a 06.12.2009 Dr. Massimo Palazzolo, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados.

Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. ESCLARECER que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá pelo Plantão Judiciário nas suas respectivas Subseções Judiciárias, ou seja, respectivamente e Dourados, Naviraí e Ponta Porã, durante a semana, quando somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período Vara Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados

06 a 13.11.2009 2ª Ana Paula Michels Barbosa Melim - RF. 5207; João de Paula Ribeiro Jr, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 5.246
13 a 20.11.2009 1ª Luiz de Campos Borges, RF 3751; Ayres de Aquino Gomes, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 3003; 20 a 27.11.2009 2ª Adriana Barroso Vaz - Rf. 5229; Renata Ap. Ross Y. Pereira, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040; 27 a 04.12.2009 1ª Luzia Maria dos Santos Almeida, RF 5166; Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, nos finais de semana e nos feriados, serão indicados pelo respectivo Juiz Federal Diretor do Fórum daquelas Subseções em portarias próprias.

Art. 6º. O plantão será cumprido, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09:00 às 12:00 horas, respectivamente, na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS; na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89 Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS, e na sede da 5ª Subseção Judiciária de Ponta Porã, localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, em Ponta Porã/MS .

Parágrafo Único. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para a 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-DRDS-PLANTAO@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 8403-0704; para a 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí/MS, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico NAVIRAI_VARA01_PLANTÃO@TRF3.JUS.BR, ou pelo telefone celular de plantão (67) 8403-0690; para a 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-PPA-PLANTAO@trf3

.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 8412-6624, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 7º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, bem como manter registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 8º. O Juiz Federal Plantonista, aos sábados, domingos e feriados, responderá simultaneamente pelas Subseções Judiciárias elencadas no artigo 1º, ou seja, pessoalmente em sua Subseção de lotação e virtualmente pelas outras duas Subseções.

Parágrafo Único. As subseções envolvidas deverão providenciar para a realização do plantão nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal

plantonista.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Dourados/MS, 27 de outubro de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal Diretor do Fórum
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 75/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os trabalhos cartorários das 02 (duas) Varas Federais e das seções que integram o Núcleo de Apoio Regional de Dourados, de acordo com as normas administrativas vigentes no âmbito da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

1. BAIXAR as seguintes normas:

I. A carga dos autos aos órgãos públicos para manifestação, citação e/ou intimação, será de sua inteira responsabilidade, à exceção dos casos considerados urgentes pelos Juízes Titulares das Varas e dos processos relacionados ao cumprimento das metas do E. CNJ, casos em que o transporte poderá ser efetuado pelo Supervisor da Seção de Segurança e Transportes do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção.

II. As solicitações de serviços e/ou materiais ao Núcleo de Apoio Regional desta Subseção pelos servidores deverão ser feitas diretamente às Seções competentes daquele órgão, através de correio eletrônico, em seus respectivos endereços eletrônicos institucionais, com cópia ao Diretor do NUAR, ou estando o sistema indisponível, por meio de memorando endereçado aos seus respectivos Supervisores.

Parágrafo único. As solicitações de serviços e/ou materiais destinadas à Seção de Apoio à Micro Informática, deverão obedecer ao disposto na Portaria nº. 291/2008-DFOR, artigos 94 a 103, que estabelece a obrigatoriedade da utilização do sistema de callcenter, no tocante aos pedidos pertinentes à seção em questão.

III. A entrada e permanência dos servidores nas dependências da Subseção, fora do horário de normal expediente, somente serão permitidas com a autorização dos respectivos Diretores dos órgãos a que estiverem aqueles lotados, nos horários das 08:00 às 10:00 horas e das 18:00 às 22:00 horas, ou, em casos excepcionais, mediante autorização do Juiz Diretor da Subseção, após as 22:00 horas, através de requerimento no qual deverão justificar tal necessidade, indicando o horário em que efetivamente deverão sair. 1º. As autorizações emitidas pelos Diretores de Secretaria poderão ser diárias ou semanais e deverão indicar as datas a que se referem com os respectivos horários de entrada e saída, sendo vedado o emprego de autorizações por tempo indeterminado.

2º. Nos horários de plantão aos finais de semana, feriados e recesso legal e regimental, fica autorizada a entrada e permanência nas dependências deste Fórum, além dos servidores responsáveis pelo Plantão, indicados em Portaria própria, do Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática, independentemente da autorização mencionada nos incisos III e IV. IV. As petições e outros documentos encaminhados através do protocolo integrado deverão ser conferidos e recebidos pela Seção de Protocolo e Distribuição, que as remeterão às Varas, diariamente, até as 15:00 horas, juntamente com as petições e documentos recebidos pelo protocolo geral e outros expedientes. V. A entrega de bens, de qualquer espécie, encaminhados pela Autoridade Policial ou por outros juízos, deverá ser efetuada somente ao Supervisor da Seção de Segurança e Transportes desta Subseção, ou a quem legalmente o substitua, que deverá, após a devida conferência e recebimento, encaminhá-los ao Juízo competente para a elaboração do necessário Termo de Entrega de Bens ao Setor de Depósito.

VI. O Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (SUDP) designará um servidor que ficará encarregado de todas as comunicações (correio e malote) desta Subseção.

1º. O servidor designado terá como função primordial o recebimento e o envio das correspondências (correio e malote), relacionando todos os expedientes, destinando-os adequadamente, sem prejuízo de outras tarefas determinadas pelo Supervisor.

2º. Todas as comunicações enviadas pelas seções que integram as Varas Federais e o NUAR, devidamente relacionadas e com a respectiva guia, deverão ser encaminhadas ao servidor designado, a que se refere o caput. 3º. Fica expressamente vedado, salvo em ocasiões excepcionais, a critério do Diretor do NUAR, o recebimento de quaisquer expedientes (petições, ofícios, cartas precatórias, manifestações ministeriais e outros semelhantes), destinado às secretarias das varas ou ao Núcleo de Apoio Regional e suas respectivas seções, que não façam referência ao número do processo (nosso), devendo o servidor responsável pelas comunicações, efetuar a devolução ao remetente (quando

recebido via malote ou correio) ou à pessoa que efetuar a entrega em balcão.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dourados/MS, 27 de outubro de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal Diretor
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul